

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 2 de novembro de 2020, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de setembro de 2020

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 333/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Lei nº 12.990, 9 de junho de 2014; na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; no Decreto nº 9.191/2017, de 1º de novembro de 2017; no Decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019; na Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação - MEC; no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unila; e o que consta no processo nº 23422.005827/2019-41 , RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 298/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º O Art. 4º da Portaria nº 298/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Designar para compor o Grupo de Trabalho para Elaboração de Proposta de Política de Ações Afirmativas no âmbito da Unila:

- I -
- a)
- II -
- a)
- b)
- III -
- a)
- IV -
- a)
- V -
- a)
- VI -
- a)
- VII - Representatividade da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd:
 - a) NATAN REIS AZARIAS, Siape nº 2172678, Titular; Jocineia Medeiros, Siape nº 2138636, Suplente.
 - b) MARCO AURÉLIO DEMARCO DE SOUZA, Siape nº 2172505, Titular Leonardo Queiroga Ramirez, Siape nº 2160774, Suplente
- VIII -
- a)
- IX -
- a)
- X -
- a)
- XI -
- a)

- b)
- XII -
- a).....
- XIII -
- a)
- XIV -
- a)
- ” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
30 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 334/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANELISE PESSI, Assistente em Administração, SIAPE 2114988; FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2325717; e RINALDO DILSON BRISOLA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1823976; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23422.002692/2015-50.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
30 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 335/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323; CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2272587; e EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23422.002389/2019-38.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
30 de setembro de 2020